

BH

CMBH aprova projeto que obriga agressores a pagar tratamento de animais

Foto: Leticia Oliveira/CMBH

A Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou, em segundo turno, o Projeto de Lei 497/2025, que obriga pessoas condenadas por maus-tratos a animais a ressarcirem o município pelas despesas com atendimento, tratamento e recuperação dos animais vítimas de violência. A proposta, de autoria do vereador Wanderley Porto (PRD), foi aprovada por unanimidade, com 40 votos favoráveis, durante reunião do Plenário realizada ontem, quarta-feira (5). O texto segue agora para redação final e, depois, para sanção ou veto do Executivo. Pelo projeto, o ressarcimento somente poderá ser cobrado após decisão judicial condenatória com trânsito em julgado, garan-

tindo o encerramento de todos os recursos judiciais. A cobrança abrangerá os gastos efetivamente realizados pela Prefeitura de Belo Horizonte com atendimento veterinário, tratamento, recuperação e manutenção dos animais resgatados. Despesas custeadas integralmente por outros entes federativos não poderão ser incluídas no valor a ser reembolsado. Durante a tramitação, o texto recebeu um substitutivo apresentado pelo líder de governo, vereador Bruno Miranda (PDT), que simplificou a redação da proposta sem alterar seu objetivo principal. Segundo o autor do projeto, a medida busca fortalecer a política municipal de proteção animal e responsabilizar financeiramente quem prati-

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Arruda	REP	S	Lucas Gerson	MOB	S
Brando Lara	NOVO	S	Luiza Dulci	PT	S
Bruno Miranda	PDT	S	Marcinho Félix	PSD	S
Cláudio do Mundo Novo	PL	S	Marilda Portela	PL	S
Clotilde Xavier	UNIÃO	S	Nelson da Farmácia	NOBOLIZA	S
Diego Sanchez	SOLID	S	Osvaldo Lopes	PODEMOS	S
Dr. Bruno Pedreira	PT	S	Paulo Almeida	PL	S
Dra. Michelly Siqueira	PRD	S	Pedra Patrus	PT	S
Edmar Bragança	PSDB	S	Paula Nassuelli	PE	S
Fernando Pereira Altim	NOVO	S	Professor Juliano Lopes	PODEMOS	S
Filipe Dorça	PODEMOS	S	Professora Mari	PP	S
Helinho da Farmácia	PSD	S	Professora Nara	REDE	S
Hilton Jesus	PSD	S	Rodson Paixão	SOLID	S
Irtao Melo	PL	S	Sargento Jolyson	PL	S
Iza Lourenço	PSOL	S	Tatiana	PP	S
José Carlos	UNIÃO	S	Trícia	NOVO	S
José Ferreira	PODEMOS	S	Umar Augusto	PL	S
Júlia Santos	PSOL	S	Vile Santos	PL	S
João Carlos	AVANTE	S	Wagner Ferreira	REDE	S
Leonardo Augusto	CIDADANIA	S	Wanderley Porto	PRD	S
Luís Gonçalves	MOB	S			

SALA DE SOM AMINTAS

PL 497/25 - SUBSTITUTIVO Nº 1

Aprovado o Substitutivo nº 1. Prejudicado o projeto

00:00 00:00

15:08:35

Votos Sim 40

Votos Não 0

Abstenção 0

Total Votos 40

O texto segue agora para redação final.

ca esse tipo de crime. O projeto também deixa claro que o ressarcimento aos cofres públicos não substitui

outras penalidades previstas na legislação, como sanções administrativas e punições criminais aplicáveis aos ca-

sos de maus-tratos. Se for sancionada pelo prefeito, a nova regra passará a integrar a política de proteção.

INDÚSTRIA

FIEMG avalia corte da Selic como avanço

Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



Na avaliação da entidade, a decisão do Copom reflete um cenário em que ainda persistem pressões inflacionárias.

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) considerou positiva a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central de reduzir a taxa básica de juros, a Selic, para 14% ao ano.

Apesar do corte, a entidade avalia que o patamar ainda permanece elevado e continua limitando o crescimento da atividade industrial. Segundo a FIEMG, os juros altos dificultam o acesso ao crédito, desestimulam novos investimentos e redu-

zem a competitividade das empresas, além de impactarem a geração de empregos. Para o economista-chefe da Federação, João Gabriel Pio, o controle da inflação é essencial para o crescimento sustentável da economia, mas precisa ocorrer com

menor impacto sobre o setor produtivo. “A estabilidade de preços é indispensável para o crescimento sustentável da economia. O processo precisa ocorrer com menor custo para a produção, os investimentos e o emprego, o que exige maior coordenação entre as políticas monetária e fiscal”, afirmou. Na avaliação da entidade, a decisão do Copom reflete um cenário em que ainda persistem pressões inflacionárias, especialmente no setor de serviços, além de um mercado de trabalho aquecido e incertezas relacionadas ao quadro fiscal do país. A FIEMG também defende

que uma política fiscal equilibrada é fundamental para ampliar o espaço para novas reduções da taxa básica de juros. De acordo com a entidade, medidas expansionistas e programas de crédito subsidiado, quando não acompanhados de responsabilidade fiscal, podem reduzir a eficácia da política monetária e tornar o combate à inflação mais oneroso para a economia. Para João Gabriel Pio, um ciclo mais consistente de queda da Selic depende de um ambiente macroeconômico estável, com previsibilidade e equilíbrio das contas públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

Torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório 005/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes institucionais destinados aos (às) servidores (as) da Câmara Municipal de Ferros/MG, em razão da constatação de vício de legalidade insanável na fase interna do procedimento, relacionado ao cadastramento e lançamento do processo licitatório, identificado antes da conclusão das fases subsequentes do certame. Stephanie dos Santos Silva, Agente de Contratação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A576-7CE0-FDE1-FCE8> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A576-7CE0-FDE1-FCE8



Hash do Documento

BD99D3ACD62FC006D548605ADDA25FF02C2BE82EA166F0AA026774646DF4114E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2026 é(são) :

- ☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 10/08/2026 07:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

Evidências

Geolocation: Latitude: -15.754106728624535 Longitude: -47.88504371747212 Accuracy: 85
IP: 172.16.4.5
AC: AC SyngularID Multipla

